PORTARIA Nº. 072/2022

Concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora CAMILA PORTO NASCIMENTO.

**Ver. VALDIR OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, na conformidade dos poderes que me são conferidos pela Legislação vigente, que ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao ano de 2021, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, à servidora **CAMILA PORTO NASCIMENTO**. As férias deverão iniciar em 08/02/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Ver. VALDIR OLIVEIRA**

**Presidente da CMVSM**

**Registre-se e**

Cumpra-se.

**Ver. PABLO PACHECO**

**1º. Secretário**